



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°654

1 de fevereiro de 2012

Florianópolis/SC

**Sumário:** (clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TERMINAIS	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS	3
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	4
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e de conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2011**, no seguinte local, data e horário: - **Local – Plenário da Câmara Municipal de Florianópolis - Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro – Florianópolis - Data - 24 de fevereiro de 2012 - Horário – 15 horas.** - Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 23 de janeiro de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal. AUGUSTO CEZAR HINCKEL Secretário de Finanças e Planejamento. ADERILTO ANTONIO PASETTO Diretor de Planejamento Orçamentário.

**DECRETO N.º 9677, de 01 de fevereiro de 2012.** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FABIANO DEITOS, do Cargo em Comissão de Gerente de Capacitação Turística da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, a partir de 01/02/2012. - Florianópolis, aos 01 de fevereiro de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N. 9678, de 01 de fevereiro de 2012.** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, VERA LÚCIA GONÇALVES, do cargo em Comissão de Diretora de Planejamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 01 fevereiro de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N. 9679, de 01 de fevereiro de 2012.** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ALINE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Planejamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 01 de fevereiro de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 9680, de 01 de fevereiro de 2012.** - INSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAR A EXECUÇÃO DO PROJETO ORLA. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 74, inciso III, c/c a letra “b” do inciso I do art. 23, e considerando: I – A adesão feita pelo Município junto a GRPU ao Projeto Orla; II – A necessidade da coordenação por parte do Município para a mobilização, execução e criação do Plano de Gestão Integrada da Orla e do Comitê Gestor que gerenciará o Plano a nível local; III – A necessidade da elaboração da agenda de atividades para se alcançar o fim; IV – A necessidade de coleta de documentos técnicos e cartográficos afins; V – A convocação de audiências públicas para legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla; D E C R E T A: Art. 1º Fica constituída Comissão para coordenar a mobilização e execução das atribuições postas sob a responsabilidade do Município para se alcançar o fim que objetivou a adesão ao Projeto Orla para nossa costa litorânea, composta pelos seguintes Membros, todos servidores municipal, como segue: a) Jaime de Souza – Procurador Geral do Município b) Salomão Mattos Sobrinho – Secretário Executivo de Serviços Públicos; c) Márcia Nunes – Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental; d) Elsom Bertoldo dos Passos – Engº Sanitarista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental; e) Cibele Assmann Lorenzi – Arquiteta Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental; f) Vera Lúcia Gonçalves da Silva – Diretora de Planejamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF; g) Elisa Meli Rehn – Chefe de Departamento de Planejamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF; h) Marisa Fonseca – Arquiteta, lotada na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM; i) Viviane das Graças Ferreira – Assessor de Comunicação Pleno, lotada na Procuradoria Geral do Município; Parágrafo único. A coordenação Executiva Municipal do Projeto Orla estará a cargo desta Comissão para todos os efeitos legais. Art. 2º A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo Procurador Geral do Município, auxiliado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos a quem compete substituí-lo nos casos de impedimento. Parágrafo único. Compete ao Coordenador designar um dos Membros da Comissão para os trabalhos de secretaria do colegiado. Art. 3º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Coordenador com antecedência mínima de três dias úteis, devendo a convocação mencionar o(s) assunto(s) principal (is) a ser (em) tratado(s), para conhecimento prévio dos demais Membros. Parágrafo único. Das reuniões poderá participar qualquer pessoa que a Coordenação entender importante para o desenvolvimento dos trabalhos. Art. 4º Os Servidores públicos municipal da administração direta e indireta ficam obrigados, sob pena de responsabilidade funcional, a prestarem, no prazo que lhes for formalmente solicitado pela Coordenação, todas as informações, dando livre acesso ao manuseio dos bancos de dados e respectivos sistemas. Art. 5º Fica o Coordenador autorizado a solicitar, em nome do Município, informação a qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS EDIÇÃO: CICERO BITTAR  
Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°654

1 de fevereiro de 2012

Florianópolis/SC

órgão público ou pessoa de direito privado, que for necessária a elaboração dos trabalhos. Art. 6º Para o fiel desempenho das atividades elencadas fica o Coordenador autorizado a solicitar o auxílio (material de expediente, equipamentos e veículos) dos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como recursos financeiros à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que forem necessários. Parágrafo único. As solicitações feitas com sustentação no caput deste artigo deverão ser atendidas com prioridade, excetuando-se tão somente os casos que, justificadamente pelo Secretário da Pasta, são inadiáveis. Art. 7º A Comissão terá o prazo de 11 (onze) meses para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por motivos expressamente justificados. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 01 de fevereiro de 2012. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0487/SMR/2010.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal da Receita e a Empresa Geral Administração de Imóveis Ltda., aditam o Contrato com o objetivo de prorrogar a vigência até 31/12/2012. Assinam Sandro Ricardo Fernandes - Secretário Municipal da Receita e Marcelo Bigolin - Empresa Geral Administração de Imóveis Ltda. - Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2012. - Sandro Ricardo Fernandes - Secretário Municipal da Receita.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 762/SMAP/DLC/2011.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Cadastro e Habilitação, torna público a decisão de HABILITAR as empresas: **SOBRINHOS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. e JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI – ME.** A Comissão de Permanente de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, a, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso Florianópolis, em 30 de janeiro de 2012. A Comissão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Edital de Pregão Presencial n.º 024/SMAP/DLC/2012 - Objeto:** Contratação empresa especializada para realizar a implantação de sistema educacional, tendo em vista a política pedagógica da secretaria municipal de educação, nos termos da lei nacional de diretrizes bases. - **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 14/02/2012 - **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 14/02/2012 - **Local:** Secretaria Municipal da Administração e Previdência - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo

Beck, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 562/EDUC/2011 – Contratada:** Empresa Jefferson Felipe Jankoski – ME. Objeto: modifica-se o seu prazo que fica prorrogado até 26 de junho de 2012. Tudo em conformidade com o Ofício Circular nº. 007/2011, da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Jefferson Felipe Jankoski, pela Empresa.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 681/EDUC/2011 – Contratada:** Empresa Jefferson Felipe Jankoski – ME. Objeto: modifica-se o valor que fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais). Diante disto o contrato passa de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais) para R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Tudo em conformidade com o Parecer nº. 950/2011, da Diretoria de Licitações e Contratos. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Jefferson Felipe Jankoski, pela Empresa.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 43/PMF/SME/2012 - Partes conveniadas:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Florianopolitana de Voluntários – AFLOV – “Creche Vó Inácia”. **Objeto:** cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. **Valor total:** R\$ 104.887,68 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Prazo:** a partir de 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. **Assinaturas:** Dário Elias Berger e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e Carmem Isabel Ribeiro Cunha, pela Entidade.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 39/PMF/SME/2012 - Partes conveniadas:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Florianopolitana de Voluntários – AFLOV. **Objeto:** cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho. **Valor total:** R\$ 44.354,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **Prazo:** a partir de 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. **Assinaturas:** Dário Elias Berger e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura e Carmem Isabel Ribeiro Cunha, pela Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS EDIÇÃO: CICERO BITTAR  
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição N°654

1 de fevereiro de 2012

Florianópolis/SC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TERMINAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Contratação de empresa para confecção, instalação e fornecimento de placa de ponto de taxi. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL (CAIC) - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL-LEI Nº 3.659/91.** - 1. Projetos aprovados na modalidade de Doação, conforme o artigo 2º, parágrafos 1º a 3º da Lei. Período de captação e execução autorizados a partir de 30/01/2012 e término em 31 de dezembro de 2012. - **1 - PROJETO Nº 106/11 – FONTE SONORA.** Empreendedor: Airton Perrone Machado Júnior. Responsável pelo projeto: Airton Perrone Machado Júnior. Área: Música. Valor aprovado: R\$ 16.188,00 (dezesseis mil cento e oitenta e oito reais). - **2 – PROJETO Nº 107/11 – SHOW MUSICAL POR ISSO CANTO.** Empreendedora: Edilamar Ilha Librelotto. Responsável pelo projeto: Edilamar Ilha Librelotto. Área: Música e dança. Valor aprovado R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil e cento e cinquenta reais). - **3 – PROJETO Nº 108/11 – 19º Floripa Teatro - Festival Isnard Azevedo.** Empreendedor: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Responsável pelo projeto: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz. Área: Teatro e circo. Valor aprovado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Rodolfo Joaquim Pinto da Luz. Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. 25/01/12.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/SMAP/DLC/2012.** Órgão: Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes. Objeto: Contratação da empresa Teatro Jabuti, para realizar 02 (duas) apresentações do espetáculo “Momentos no Palácio” no Projeto de Verão 2012. Contratado Empresa Teatro Jabuti. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/SMAP/DLC/2012.** Órgão: Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes. Objeto: Contratação da empresa Espaço Arte e Saúde Atividades Físicas e Culturais Ltda. ME, para realizar 02 (duas) apresentações do espetáculo “FUGA” no Projeto de Verão 2012. Contratado: Espaço Arte e Saúde Atividades Físicas e Culturais Ltda. ME. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 762/SMAP/DLC/2011.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Cadastro e Habilitação, torna público a decisão de HABILITAR as empresas: **SOBRINHOS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. e JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI – ME.** A Comissão de Permanente de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, a, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso Florianópolis, em 30 de janeiro de 2012. A Comissão.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitol 20% solução injetável, solução de ringer-lactato, soro fisiológico 0,9% e soro glicosado 5%. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cesta básica nutricional. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cesta básica. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Aquisição de cadeira de rodas infantil. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Aquisição de central telefônica digital. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/SMAP/DLC/2012** - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletro-eletrônicos. Dia 14 de fevereiro de 2012, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.



### COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - Nº 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL - Objeto** – Aquisições de pneus novos, protetores de pneus e câmaras de ar, destinados à Divisão de Material Estocado e Patrimônio – DVMEP da COMCAP, para o período de fevereiro a junho de 2012. - A Pregoeira da Companhia da Capital – COMCAP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL para os fornecimentos acima mencionados. As propostas serão recebidas até às 13h 15 min do dia 14 de fevereiro de 2012 na sede da COMCAP, à Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, ou gratuitamente através do site [www.comcap.org.br](http://www.comcap.org.br), bem como quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2012.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2011 – CONCORRÊNCIA - OBJETO:** Contratação de Empresa para Preparação e fornecimento de refeições (almoço e jantar), para os empregados da COMCAP. - **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS** - 1º Lugar – Aldair Manoel Bernardo ME - 2º Lugar – Serviço Social da Indústria – SESI - 3º Lugar – J. F. Gastronomia Corporativa Ltda. - 4º Lugar – Moacir João Lourenço EPP. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2012.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA N. 009, de 01 de fevereiro de 2012.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CATARINA LUCIA GRAMS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, Classe III, Nível 5, Faixa C, o tempo adicional, referente à contribuição individual, de 05 (cinco) meses, em conformidade com o Processo n. 061/2011. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de fevereiro de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente Vereador JOÃO AURÉLIO VALENTE JÚNIOR 1º Vice Presidente Vereador ASAEL PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA 1º Secretário Vereador RICARDO CAMARGO VIEIRA 2º Secretário.

**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 001, de 01 de fevereiro de 2012.** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora ANITA BORGONOVO, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Classe III, Nível 4, Faixa A, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao período 2006/2011, em conformidade com a Lei

Complementar CMF n. 063/2003 e Processo n. 098/11, para gozo em data oportuna. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de fevereiro de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente.

**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 002, de 01 de fevereiro de 2012.** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor FLAVIO OSVALDO TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, Classe VI, Nível 6, Faixa A, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao período 2006/2011, em conformidade com a Lei Complementar CMF n. 063/2003 e Processo n. 093/11, para gozo em data oportuna. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2012. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de fevereiro de 2012. Vereador JAIME TONELLO Presidente.